



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

Edição 2783
10 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Resp. Marcelo Soares Stadler

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 172/2024

“Revoga a Gratificação de função por deslocamento de longa distância, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 3454/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de função por deslocamento de longa distância concedida aos Professores (a) a seguir nominados (a):

I- Fernanda Kordiak da Escola Municipal do Campo Frederico Bobato Filho a partir de 08/04/2024;

II- Lucia Kulik Bilek da Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia Rosa Ogg a partir de 15/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de abril de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173/2024

Exonera servidor do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **João Mateus Terluk Mendes**, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de abril de 2024.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	089/2024.
Pregão Eletrônico	90021/2024.
Objeto	Aquisição de Maquinários Agrícolas, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
Contratada	Dimaquinas Máquinas e Equipamentos LTDA EPP.

Valor	R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores, Sr. Luiz Carlos de Almeida e Sr. Marcelo Soares Stadler.
Gestor	A gestão ficará a cargo dos Secretários Municipal de Agricultura, Sr. Luiz Felipe Daciuk.
Data	Prudentópolis, 18 de abril de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 71 da Lei 14.133/2021, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR a Concorrência Pública nº 004/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma completa e ampliação na Escola Municipal do Campo de Barra Vermelha, localizada na Zona Rural do Município de Prudentópolis – PR;

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a Solicitação da Secretária de Educação;

4º - CONSIDERANDO o parecer Jurídico sobre a possibilidade;
REVOGA-SE a licitação a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2023.

Prudentópolis, 23 de abril de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GOP ENGENHARIA LTDA**, convocada a **APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 19.445,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme cláusula décima segunda do Contrato, tendo como objeto a “Contratação de serviços de engenharia de para execução de Ponte em Estrutura de Concreto Armado na Localidade de Manduri, zona rural do Município de Prudentópolis – PR”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 23 de abril de 2024.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2022 – PROFESSOR(A)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 22/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como PROFESSOR.

VIGÊNCIA: Prorrogado com término em 13/09/2024 (Período em que a professora substituída estará em licença)

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024



CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2024
PROTOCOLO N° 3402/2024 e 3404/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, **para comparecer no dia 25/04/2024 às 08:30 horas na Câmara Municipal de Prudentópolis**, situada na Rua Rui Barbosa, 845 – Centro, para a **finalidade de distribuição de vagas**. COMUNICA ainda, que ao assumir a vaga o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no anexo único deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/04/2024, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr.

CARGO: PROFESSOR(A) - AFRODESCENDENTE		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	2366401	LAIS KARINE JOSÉ
2	238106	REGIANE CRISTINA IACEKI MALKUT
3	2370707	ELIS ANDREIA FALES
4	237576	MARIA TRINDADE PEIXOTO DE CRISTO
5	238722	MARIA ANDREIA BELTRÃO
6	236341	AMANDA DO CARMO SETNI
7	235724	ANA LUCIELE KINACH
8	2366475	GISELA CRISTINA BUENO COLECHA
9	234968	IRENE DOS SANTOS ANJOS
10	2371416	SIMÔNICA COLECHA
11	234593	ELIAQUIM JERONIMO
12	237050	CLAUDINEIA KANARSKI ALEXANDRE DE LIMA

CARGO: PROFESSOR(A) - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	234920	ANATOLIA LIS
2	2366050	FERNANDA DIAS
3	2367558	SOLANGE MARIA KOVALIV CHRISTO
4	235170	IVONETE VINCHUAR CZAIKOVSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

5	237628	MARIA BEATRIZ DE ANDRADE
---	--------	--------------------------

CARGO: PROFESSOR(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
1	2367367	SERGIO LUIZ KUTZMY
2	2370855	GRACIELE LIPSUCH
3	234784	KELLYN MARIA NEBESNIK
4	2370549	FRANCIELI LUBINA KRAICZEK
5	2373061	GEOVANA BETU
6	234867	JOCIMARA PERETIATKO
7	235689	VANESSA MAKOHIN HUDYMA
8	238415	MONICA SALACHE VERNEKE
9	2366512	TAIANE MARIA SARACHMAN
10	235215	DIRLENE BOHACZUK
11	2367355	ADRIANE MARTINHUK KUTZMY
12	2365879	ALINE MARIA NAHM
13	237102	MARIA MARTA ZUBEK MARINHAK
14	237357	SUELI JENDRUCZAK LABIAK
15	238344	DEBORA PAULUK SELEBOGE
16	236634	ELAINE CRISTINA BAKOVICZ
17	2372348	DENILLY TATIANY BINI CAVASSIM
18	2366388	CLEONILSO LUIZ BOBATO
19	236718	VANDERLÉIA NOVOSSAD
20	2372411	MARCIELI CORDIAKI
21	234939	FÁTIMA JOSIANE LITVIN BOBATO
22	237862	ADRIANE KUASOSKI
23	2370646	ANA BEATRIZ STADLER
24	234329	PEDRO EDER BATISTEL
25	237860	ROSIÉLI DO NASCIMENTO
26	234340	MARCIA MALKUT ANDRUCHEWICZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

27	2371107	NAIR FELEMA
28	2372183	ROSILENE BASSI
29	2366572	LUCIANE PEREIRA GONÇALVES
30	2366564	KELLEN SANTOS DE SOUZA
31	236951	VALÉRIA DE ASSIS PAXKO
32	237091	PATRICIA TEIXEIRA
33	237883	MARINA DACIUK
34	2366842	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS
35	234920	ANATOLIA LIS
36	2371135	SOLANGE MOURO KRIK
37	238327	MARGARETE ONESKO MOLOTTO
38	235002	JOSELIA MARINA KOUPAK
39	2367416	NICEIA TERESINHA DEGAN POLINSKI
40	235046	SUZANA ZENZELHUK JOUNOVSKI
41	2366251	BRUNA THALITA DE OLIVEIRA
42	234941	GISSELE FERNANDA SAUERESSIG DA SILVA
43	236401	JUCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOARON
44	238461	ANA FLAVIA STEK
45	236080	AMÉLIA SMEK
46	237410	ROSELI CONRADO DE QUADROS
47	238283	MARILIANE BARABACH
48	2367336	CRISTIANA MARIA LARA
49	234491	LUCIANE KICZEVI HORBUCZ
50	2365789	MARIA CLAUDIA BOBEK
51	238582	LUCIANE APARECIDA DA SILVA
52	234335	LUCIMARI BURNATH
53	2366301	LUCINEIA BAHRI SMIL
54	234414	ALANA ELIZABET IACIUK SCHIRLO
55	2366100	SOLANGE TURCZINSKI
56	2366277	RENATA CAROLINE GOMES
57	2366401	LAIS KARINE JOSÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

58	2370990	MILENA ZAKALUGEM DE ALMEIDA
59	2366676	JOELMA SLUZOVSKI
60	236752	JOANA PAULA BAHRI
61	234891	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
62	234929	CLARICE KAPUSCINSKI
63	235525	JOANA MAZUR HUMENHUK
64	235162	TAIRINE DOS SANTOS
65	2366023	MARGARET COSTIN NAHM
66	237709	DAIANE FLORINDO
67	2372330	ADRIANA SENETRA
68	234989	ADEMAR JANCZYN
69	2367256	LARISSA DZIUBATE MAROSTICA
70	2367040	LUCIANA KRUPA
71	2370991	OSNI LABIAK
72	235213	ELISIANE MARIA CHARNEI
73	238055	ANA CLAUDIA VERETA
74	2370725	ELIANE SUELI CAMARGO ERDMANN
75	2372105	JOÃO GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO
76	238495	KARINA FERNANDA TERNOVSKI
77	235675	KARLA SALAMAIA CHOMEN
78	237068	MARIA PROSKORYNIAK
79	2371233	MARIA GISELE SAINOGA
80	2366767	POLIANA ALZIRA NORONHA KRAICZI
81	238290	CRISIELI KLUSKOVSKI COSTA ROSA
82	2365937	DOLOCEIA DAIANE POCHAPSKI
83	2366565	SANDRA KOTULA
84	238241	ANA KUCHRA
85	237701	CLEUCIANE GRENZOSKI
86	2365891	MARCIA JENDRUCZAK SANDESKI
87	2367399	MARIELE TOMACHESKI MOLETA
88	2365854	TATIANA AP. ROGENBAUER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

89	2370975	JESSICA ANTONELI
90	237040	SILVIA SOPCZAK
91	2366981	MARY HELYN DUKIEVICZ
92	234194	LUANA PAULA MLOT GALDINO
93	237407	RENILDA SCHIRLO COSTA ROSA
94	2370863	MICHELE CRISLAINE MOSQUER
95	235037	MARINA BUDNIK
96	235143	LUCINEIA BAHRI SLOTA
97	237572	NAIARA AMARAL BUENO DA SILVA
98	2371984	MARCIA WAGNER
99	2366353	KARINA BAKOVICZ
100	2371942	EDINÉIA SPECHT FERREIRA DE MELO SANTIN
101	235109	ROSA KOSCIORECZKO MAZUR
102	234455	LUANA MARIA GRYSZYSZYN
103	2366007	SOLANGE FRANCIELE MAGEROSKI
104	2366870	FLAVIA WAGNER LITCHACOWSKI
105	236460	KAIO LINHARES
106	2372104	CAMILA GALI

CARGO: PROFESSOR(A) DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Candidato
1	238050	JESSICA PUHL HNEDA

O candidato que não comparecer na data marcada para a distribuição de vagas não poderá reclamar vaga já distribuída, tendo que optar pelas vagas restantes após distribuição.

O candidato que não entregar toda a documentação no Departamento de Recursos Humanos até a data prevista neste Edital, será excluído da lista de aprovados, nos termos do Concurso Público Edital nº 01/2024.

Prudentópolis, 23 de abril de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- * Cópia da Carteira de Identidade;
- * Extrato atualizado do PIS;
- * Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Comprovante de situação regular);
- * Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- * Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- * Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- * Cópia da certidão de nascimento ou casamento (e CPF do cônjuge);
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- * Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); (solicitada no Fórum)
- * Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- * Comprovante de endereço;
- * Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade mínima para o exercício do cargo e inscrição no Conselho de Classe, caso necessário;
- * Exame médico admissional (a ser agendado pelo RH);
- * Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- * Declarações: de não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo outra penalidade profissional; quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; (Conforme modelo oferecido);
- * Número de telefone e e-mail para contato.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br